

Panoramicas... de Loulé

(Continuação da 1.ª página)

vos do tipo invectivo, injurioso ou insolente.

Mas, se quisessem pensar bem que há obras que se devem quase que exclusivamente à formação desse homem que pode ter muitos defeitos e erros — como qualquer de nós — se quiserem ser justos e considerarem que a ele devem a resolução de um dos mais elevados problemas sociais de Loulé, de um problema que muitos outros louletanos quiseram resolver e não puderam nem tiveram oportunidade de resolver, têm obrigação de lhe estar gratos e de lhe prestar público testemunho da sua admiração.

Os novos já se não lembram desse cancro social que era o estabelecido da corte de miséria, às sextas e sábados a correrem em bandos, de rua em rua, de porta em porta à espera do generoso tóstãozinho que o rico dava, juntando à sua porta dezenas de infelizes, uma exposição de roupas sujas, de trapos e chagas físicas, que se fazia para alardear mais pobreza.

Os novos não sabem e os velhos já se esqueceram desse cancro social que foi durante muitos anos a maior vergonha de Loulé.

O que foi preciso de lutas, de

A ESCOLA de Almancil Nexe CARECE de reparação urgente

Graças à generosidade da sr. L. Emilia Madeira que mandou construir o edifício e o ofereceu, e à boa vontade do sr. Manuel de Brito que, apenas por 200\$00, vendeu o amplo terreno, Almancil - Nexe tem uma Escola à altura das necessidades da sua população escolar.

Acontece, porém, que o tempo tem feito consideráveis estragos tanto no telhado como no scalho e que está dificultando imenso a frequência escolar.

Em dias de chuva não pode haver aulas devido ao péssimo estado do telhado o que naturalmente prejudica cerca de 50 crianças que dessa forma são obrigadas a perder as aulas.

Por isso, encarecidamente se pede às autoridades responsáveis que providenciem o arranjo da referida escola.

COFRE COMPRA-SE

Nesta redacção se informa.

TERRENOS

Compra e vende, nas melhores condições.

José Pedro Algarvio —
Telefone 45 — Loulé.

Agradecimento

A família de Gertrudes Rosário de Sousa na impossibilidade de o fazer pessoalmente, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de nomes, vem por este meio testemunhar a sua profunda gratidão a todas as pessoas que de qualquer forma exteriorizaram os seus sentimentos de pesar e às que se dignaram acompanhá-la à sua última morada.

Agradecimento

Joaquim Guerreiro
Cavaco

Sua família agradece a todas as pessoas que lhe testemunharam o seu pesar pelo seu falecimento, e o acompanharam à sua última morada, e a quem por desconhecimento do endereço não o pode fazer directamente, pedindo também desculpa de qualquer falta involuntária.

tenacidade, para vencer as resistências dos que faziam luxo em juntar os bairros de pobres às portas e para convencer esses pobres que a sua peregrinação pelas ruas de Loulé, era aviltante altamente denunciadora de um espírito mesquino que estigmatizava Loulé, como terra miserável, no ponto em que confluam as generosidades e as necessidades.

Pois o homem tem uma obra atraç de si, tem pergaminhos de que nenhum dos que hoje o atacam pode apresentar sequer uma pálida sombra.

*

E o homem que foi sempre um bom louletano que procurou servir a sua terra, não deve ser esquecido, nem maltratado pelos seus concorrentes, sobretudo quando essa campanha corre, por vezes, inspirada por outros que nada fizeram por Loulé e que a Loulé só devem o carinho e boa vontade com que os tem recebido.

R. P.

VIDA SOCIAL

(Continuação da 1.ª página)

O nosso prezado colega «A Voz de Timor» que se publica na capital daquela nossa longínqua província ultramarina, publicou há dias uma local que, por fazer referência a um nosso prezado amigo e conterrâneo que há largos anos labutava naquelas paragens, nos parece digna de ficar arquivada nas colunas do jornal a sua terra natal:

Festejando o seu 70.º aniversário natalício o industrial sr Sebastião da Costa Alves reuniu num jantar, no passado dia 19, na sua residência em Loulé, velhos amigos e dezenas de pessoas das suas relações de várias categorias sociais.

Domiciliado em Timor há 36 anos onde se fixou, saudoso do seu Algarve, aqui tem levado uma vida de trabalho, assinalada por iniciativas a que se dedicou, sem olhar a sacrifícios, com todo o entusiasmo do seu espírito empreendedor, empregando na terra quase tudo quanto conseguia ganhar.

Embora um tanto vergado hoje pelo peso dos anos, e sobretudo pela enfermidade que lhe diminuiu a vista, nem por isso a sua actividade sofreu paragem, nem o desânimo o imobilizou, continua a gerir os seus negócios e a deslocar-se, a pé, pelas ruas da cidade, a tratar dos diversos assuntos ligados à indústria que exerce.

Proprietário do «Hotel Miramar», pitoresco estabelecimento hoteleiro situado junto à baía de Dili, e da «Fazenda Olivas», em Nova Dili, plantação de café que é um exemplo da perseverança, pois resultou dum campo árido a paiva, contra indicado, pela técnica, para o efeito, o sr. Sebastião da Costa Alves é um dos últimos abencerragens da estirpe dos pioneiros que, décadas atrás, sabiam multiplicar-se e actuavam por sentimentos e não por vencimentos.

A festa decorreu num ambiente de cordialidade e de carinho, dirigida pela esposa do festejado, Senhora D. Olivia Franklin da Costa Alves, que tem sido, através dos anos, a alma dos empreendimentos arrojados do seu marido e a força vivificadora que nos momentos de desalento, lhe tem revigorido o ânimo para teimar e continuar.

Nosso prezado amigo, aqui lhe endereçamos votos de muitos mais anos de vida com saúde.

Comando da Polícia de Segurança Pública DE FARO

AVISO

Avisam-se todos os proprietários de arma de fogo, cujo prazo de validade das respectivas licenças termine em 31 de corrente mês e não sejam detentores de autorização de simples detenção no domicílio, para as referidas armas, de que devem promover a renovação das referidas licenças, durante o referido mês, sob pena de lhes ser organizado o competente processo de transgressão.

Em relação à renovação da licença de uso e porte de arma de defesa, deve o respectivo requerimento ser acompanhado do certificado do registo criminal do imetrante.

Faro, 7 de Dezembro de 1966

**DINHEIRO!...
COLOQUE-O BEM
135 CONTOS**

rende-lhe 900\$00 mensais, garantidos por 1 ou 12 anos!

Qualquer outra importância poderá render-lhe 8 ou 10% Andares e apartamentos de variadíssimas divisões e preços, com ou sem garantia de rendimento, e com facilidades de pagamento. Vendemos directamente ou através dos organismos oficiais, incluindo beneficiários das Caixas de Previdência.

PROPRIEDADE, CONSTRUÇÃO E VENDA DE

J. PIMENTA, LDA.

Escrítorios:

LISBOA — Rua Conde de Redondo, 53, 4.º - Esq. — Teles, 45843 e 47843

QUELUZ — Rua D. Maria I, 30 — Telefone 952021/2

AMADORA — Reboleira (Cidade Jardim), frente à Academia Militar Serviço Permanente — Telefone 933670

A situação dos produtores de alfarroba no Algarve

(Continuação da 1.ª página)

Para exemplificar, basta dizer que o Decreto-Lei nº 46 494 de 18-8-1965 anulou todos os direitos de exportação da nossa Pauta aduaneira, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

É certo que a lei que aprovou a Convenção da EFTA, determinou o abalamento dos direitos de importação, até à sua anulação, em 1980, dos produtos industriais, mas colocou de fora os produtos agrícolas.

Quando o deputado Dr. Jaime Rua afirmou que o germen da semente se vende agora 50% mais cara do que quando a própria semente se cotava a quase o dobro do preço actual, os industriais de Faro, uma voz, declararam logo que as cotações da Eolsa de Mercadorias espanhola, de Valença, e as cotações de Marrocos são inferiores ao preço a que eles pagam as sementes de alfarroba algarvias, e estão dispostos a mostrar os juros respectivos.

Ora, vejamos.

Os 15% dos direitos de importação sobre os 3\$50, que mais ou menos custava a semente de alfarroba marroquina, correspondem a \$53 que, não existindo o draubaque, teria levado o preço da semente portuguesa para 4\$00/kg — quando antigamente era 6\$00 — mas, em contrapartida, os comerciantes podem exportar livremente a nossa semente e valorizá-la nos mercados estrangeiros, o que não têm conseguido.

Porém, o que até agora ainda não se fez, cremos bem, é o cálculo do custo de transformação da semente em farinhas de germen e gomas, sob ponto de vista da Contabilidade Industrial, não obstante o Instituto Nacional de Investigação Industrial estar particularmente apetrechado para o efeito, e só assim se saberia se a Organização Internacional da Moagem da semente explora ou não a respectiva lavoura.

E, se este dize tu, direi eu, aparece, e a teoria do circuito económico, enunciada peia primeira vez em Economia Política em 1758, é invocada, o que os países produtores de matérias primas fazem, é industrializá-las ao máximo, vendendo os produtos só no último grau de aplicação, ficando neles a mais valia dessa transformação.

É preciso esclarecer que tanto a Suíça como a Holanda isentaram praticamente de direitos e importação de grãos de alfarroba. Porém, a Portaria que renovou o draubaque impôs o travão de Autorização de importação de grãos estrangeiros ser feita sob condições e à Federação dos Grémios da Lavoura compete informar se existe ou não grâna nacional para con-

siderar.

Várias vezes se tem dito que, por exemplo, o pão de milho podia ser enriquecido com o germen da semente de alfarroba, combatendo um dos aspectos da fome representada pela sub-

mentação de certas regiões agrícolas do nosso País.

Por outro lado, temos o caso da Itália que, através das suas Indústrias Cisalpinas, e também a Espanha, obtêm da alfarroba cerca de vinte produtos diferentes, alguns de alto valor comercial, e que são manipulações da indústria química que os peritos portugueses também conhecem.

Mas não se ficam por aqui, Meçanizam também a sua agricultura.

Revertendo ao caso dos alfarrobas algarvios, produtores, em média, de 45 000 toneladas por ano, se um pequeno proprietário quiser roçar o mato que empobrece as suas terras, não encontrará no seu Grémio da Lavoura uma simples motosserra, que ainda custa 7.000\$00, com que no fim poderia obter as cinzas com que adubar as alfarrobeiras, em associação com outros elementos, e ainda evitar os incêndios.

Basta dizer que na Experiência Agrícola de Sever do Vouga, o trabalho custa \$06/m2, enquanto o trabalho manual custa 3 a 4 vezes mais. Além disso o mato cortado é transformado em óptimo estrume, uma vez que tenha servido a campo do gado leiteiro da Cooperativa Agrícola local.

Não sucede porém assim em zonas rurais mais evoluídas, em relação ao Algarve que soberanamente distribuir melhor os donativos para infra-estrutura dados pelo Governo, através da Corporação da Lavoura, para maior mecanização do trabalho agrícola.

Em Trás-os-Montes, o engenheiro agrônomo Camilo de Mendonça, que foi deputado e em certa altura responsável pela orientação de certo sector político do País, está levando a cabo, na sua região, uma obra de reconversão agrícola que há-de servir de modelo às outras regiões do País, quando nelas houver os homens de categoria apostados em combater o Drama da Agricultura. O senhor Ministro da Economia, no seu despacho conjunto com os seus três Secretários de Estado, em 10 de Maio do corrente ano, ao criar o Conselho dos Directores Gerais e as Comissões Técnicas Regionais, definiu a orientação a seguir neste capítulo.

Foi com os pés bem fincados na terra, como ele disse, que exortou os técnicos do seu Ministério a debruçarem-se sobre os problemas regionais, de forma a propor soluções mais convenientes à resolução das dificuldades da Lavoura, tendo certamente os olhos postos nos exemplos valiosos do Nordeste Transmontano e de Sever do Vouga.

Allí, na região onde Portugal começou há 8 séculos, existe um Complexo Agro-Industrial que, como é do conhecimento geral, não só dispõe dos meios mecanizados para dispensar muita mão-de-obra, como recebe os produtos dos lavradores, transforma-os e entrega a estes a mais valia dessa transformação.

Com o maior êxito e integrado nos espetáculos do «Natal do Emigrante» actuou em Paris nos dias 17 e 18 do corrente o conhecido acordeonista algarvio Felipe de Brito.

Com as peças «O Rei Imaginário», de Raul Brandão e «A longa ceia do Natal», de Thornton Wilder e um recital pelo Coral de Santa Maria, com canções natalícias o Grupo de Teatro do Círculo Cultural do Algarve apresentou no último sábado, no seu teatro «Estúdio» mais um espetáculo que atingiu grande nível.

A Delegação Distrital da Mocidade Portuguesa promove este ano mais uma vez os tradicionais concursos de presépios e de jorna de parede alusivos ao Natal. Esta iniciativa tem despertado em anos transactos o maior interesse.

FUTEBOL

O FARENSE

comanda o Regional da 1.ª Divisão

Jornada após jornada mais se firma o interesse em redor do Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, dotado com a taça «Manuel da Luiz Afonso». Anote-se que até este momento em que são disputadas sete jornadas todas as equipas já ganharam. Num rápido relance verifica-se a existência de um lote de equipas tentando o primeiro lugar e sonhando com o ingresso ou o regresso aos quadros da Divisão Secundária Nacional.

Segue-se outro grupo de correntes que com o maior empenho buscam uma classificação condigna e procuram firmar-se na metade superior da tabela. Na cauda três equipas (Lagos, Fuseta e Boavista) tentam fugir aos últimos postos. De qualquer modo a prova ganha em cada jornada uma maior emoção, que esperamos se mantenha até final. A classificação é a seguinte:

1.º — Farense — 4 pontos;
2.º — Portimonense — 4 pontos;
3.º — Faro e Benfica
Farense
Louletano
Lagos — 2 pontos;
7.º — Lustiano
Silves — 0 pontos.

Próximos encontros no Louletano (Juniores).
Dia 18 (3.ª jornada)
Faro e Benfica — LOULETANO

Dia 1 de Janeiro (4.ª jornada)
LOULETANO — Silves

Dia 8 de Janeiro (5.ª jornada)
Portimonense — LOULETANO

Próximos encontros:
Dia 18
Louletano — Moncarapachense

Dia 1 de Janeiro
Lagos — Louletano

Dia 8 de Janeiro
Lustiano — Louletano

JUNIORES

Para o Campeonato Distrital de Juniores, prova em que se disputa a taça «Dr. Carlos da Costa Picotto», homenagem ao falecido causídico que era presidente do Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de

Reverendo ao caso dos alfarrobas algarvios, produtores, em média, de 45 000 toneladas por ano, se um pequeno proprietário quiser roçar o mato que empobrece as suas terras, não encontrará no seu Grémio da Lavoura uma simples motosserra, que ainda custa 7.000\$00, com que no fim poderia obter as cinzas com que adubar as alfarrobeiras, em associação com outros elementos, e ainda evitar os incêndios.

Nas últimas jornadas o Louletano obteve os seguintes resultados:
Louletano, 0 — Silves, 2
Farense, 7 — Louletano, 0

Próximos encontros:

Dia 18
Louletano — Moncarapachense

Dia 1 de Janeiro
Lagos — Louletano

Dia 8 de Janeiro
Lustiano — Louletano

JUNIORES

Para o Campeonato Distrital de Juniores, prova em que se disputa a taça «Dr. Carlos da Costa Picotto», homenagem ao falecido causídico que era presidente do Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de

No intuito de melhor servir os seus clientes e amigos, a Empresa Predial Nortenha, dinâmica organização de compra e venda de propriedades, dentro das novas técnicas que os mercados de hoje exigem, acaba de instalar nos seus escritórios um serviço de Relações Públicas, que abrange todo o país, tendo em vista e para muito breve, ramificações em diversos países da América, África e Europa, com vista a incrementar a sua actividade.

Cumplimos dedicar unas líneas a la Banda de Música «Artistas de Minerva», de Loulé (Portugal) que es la que concurrió a nuestra ciudad, durante las Fiestas de Nta. Sr. del Rosario.

Tuvimos el gusto de saludar a su Director don Silvino Seruca Carpintero y al Maestro de dicha Agrupación Musical,

«Tenho uma Casa»

SOCIEDADE COOPERATIVA

S. C. R. L. — Fundada em 19-3-1951
Sede em Edifício Próprio — RUA DA ALEGRIA, 20 — COIMBRA
TELEFONES: Direcção, 24535 — Secretaria, 24536 — Apartado, 151



SECÇÃO URBANA CHAMADAS POR SORTEIO

Comunicamos que no sorteio realizado em 31 de Outubro do corrente ano, foram chamados para construirem ou adquirirem propriedades urbanas, os seguintes associados:

Nos termos do n.º 3 do Art.º 17.º dos Estatutos (*CASA DE TIPO ECONOMICO*):

Sócio n.º 555 — Ex.º Sr. José Alves de Moura — CASA-TELO DE PAIVA

Nos termos do n.º 4 do Art.º 17.º dos Estatutos (*CASA DE TIPO MÉDIO*):

Sócio n.º 9.724 — Ex.º Sr. António Carapeto Guerreiro — LOULE.

A DIRECÇÃO

Coimbra, 31 de Outubro de 1966

«A VOZ DE LOULE»
N.º 361 — 20-XII-1966

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

ANÚNCIO

2.ª publicação

No dia 9 de Fevereiro, próximo, pelas 10 horas, no Tribunal desta comarca, na execução de sentença movida por Manuel Guerreiro Conterreiras e OUTROS, moradores em Almancil, desta comarca, que corre pela segunda secção de processos do mesmo Tribunal, contra a executada Antónia Silvestre, solteira, maior, doméstica, actualmente presa na Cadeia Central de Mulheres, em Tires — Cascals, há-de ser posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lango oferecido acima do valor que adiante se indica, o seguinte direito penhorado áquelle executada:

DIREITO A ARREMATAR

O direito e accção a ¼ parte de herança líquida e indivisa de Joaquim Guerreiro Conterreiras, morador que foi no sitio da Igreja — Almancil, desta comarca, falecido em 30/4/942, a qual se compõe na sua totalidade de bens imóveis herança que cabia ao «de cujus» Francisco Guerreiro Conterreiras, ¼ parte, com o valor matrícia correspondente de 1.830\$00, que é o valor por que vai à praça.

Loulé, 6 de Outubro de 1966

O Escrivão de Direito,
a) Henrique Anatólio Samora
de Melo Leote

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito, 1.º Substituto,
a) Jacinto Duarte

«A VOZ DE LOULE»
N.º 361 — 20-XII-1966

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

ANÚNCIO

1.ª publicação

Pelo Juiz de Direito desta comarca, na acção especial de suprimento de consentimento n.º 83/66, que corre termos pela 1.ª Secção deste Juiz e em que são: requerente — Maria da Conceição Mendes, casada, doméstica, residente no sitio da Gonçinha, freguesia de São Clemente e requerido — seu marido JOAQUIM CANÁRIO, ausente em parte incerta da França e com a última residência conhecida no País, no referido sitio da Gonçinha, é este requerido citado para no prazo de OITO DIAS finda que seja a dilacra de TRINTA DIAS, contada da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, nos autos de acção especial acima referidos, cujo pedido consiste na concessão do suprimento da autorização matrimonial para a requerente emigrar para Toronto, Canadá, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secção à disposição do cidadão.

Loulé, 9 de Dezembro de 1966

O escrivão de direito
da 1.ª Secção,

(a) João do Carmo Semedo

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
1.º Substituto,
(a) Jacinto Duarte

«A VOZ DE LOULE»
N.º 361 — 20-XII-1966

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faz-se saber que nos autos de execução de sentença pendentes na 2.ª secção de processos da Secretaria Judicial desta comarca, em que são: Execuentes — Manuel da Ponte Sequeira, casado, agricultor, do sitio do Ribeiro, freguesia de Boliqueime; António Romão, casado, proprietário, do Areal, da mesma freguesia e Manuel Rodrigues Brasão, casado, proprietário, morador em Poco de Vale Judeu, freguesia de São Sebastião e Executados — CUSTÓDIO JOSE GUERREIRO MATIAS LONGUINHO e mulher Marília Lourenço Coelho, ele comerciante, residente em parte incerta da França e ela doméstica, moradora no povo de Boliqueime, onde ele teve a sua última residência conhecida, correem editos de 30 dias citando o referido executado, para no prazo de 5 dias, findo o dos editos, contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, pagar aos execuentes a quantia de 21.887\$80, ou dentro do mesmo prazo nomear bens à penhora suficientes para esse pagamento, sob pena de se devolver esse direito aos execuentes.

Aquela quantia é o montante global das importâncias de 7.467\$00, 11.250\$80 e 3.170\$80, em que os executados foram condenados, por sentença de 25 de Janeiro de 1966, a pagar, respectivamente ao 1.º, 2.º e 3.º execuentes, no processo principal de ação sumária que estes moveram áqueles e a que se acha apenas a execução.

Loulé, 5 de Dezembro de 1966

O escrivão de Direito,
(a) Henrique Anatólio Samora
de Melo Leote

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito, 1.º Substituto,
(a) Jacinto Duarte

Automóveis e Furgonetas

DE DIVERSAS MARCAS
NOVOS e USADOS

Os melhores preços

As melhores condições
VENDE E COMPRA

JOSÉ PEDRO ALGARVIO
Telef. 45 LOULE

Empregada

Precisa-se, com idade até 16 anos.

Nesta redacção se informa.

Parte de casa

Cede-se uma parte de casa, com serventia de cozinha. Bem localizada.

Nesta redacção se informa.



Natal Feliz
com o presente
que fica para sempre

Gás Mobil

=CLICK!=

CAMPANHA DE 15 DE NOVEMBRO
A 15 DE JANEIRO.
FAÇA O SEU CONTRATO ONDE VIR
ESTE SINAL

Mobil Oil Portuguesa, S.A.R.L.

SOBENTES E REVENDORES EM TODO O PAÍS



GARANTIMOS: TIANICA TEM 20 GRAUS

PROPRIEDADES PARA TURISMO

COMPRAM-SE. PAGA-SE BEM
QUALQUER TIPO DE IMÓVEL

AGÊNCIA ALGARVE

Rua Conselheiro Bivar, 50 — Telefone 24888

— FARO —

Já provou ALCANHÕES?

SE APRECIA UM BOM VINHO
EXPERIMENTE PORTANTO

ALCANHÕES

É
P
S
U
D
Á
V
E
L
R
B
O
M

O Vinho que dá requinte
e sabor às suas refeições

BRANCO - TINTO - PALHETE
GARRAFÕES DE 5 LITROS

Distribuidor exclusivo para o Algarve:

TEODORO GONÇALVES SILVA
BOLIQUEIME — TEL. 12

Transportes de Carga Louletana, Limitada

Camions de Carga para todo o País

com sede em LOULÉ — Telefones 30 e 17

Tem o prazer de comunicar a todos os seus dedicados Clientes e Amigos que decidiu estender a sua rede de camionagem até à próspera cidade de PORTIMÃO, abrindo ali a sua 6.ª agência, que ficou instalada na

Rua Infante D. Henrique, 68

onde estará ao dispor de quantos desejem utilizar os seus serviços.

Cartas de Amor...

Minha Senhora

Em resposta à sua carta — justo é confessá-lo — já enviada de um ou outro neologismo e de algumas pontuações tipo «é, é, é», com preocupante esforço de apresentar um espírito e temperamento sentimentalista com revivências românticas, devia responder em estilo puro de idealismo, quanto mais não fosse, que, para defender e manter o predominio e requinte de um espírito que reputo fora de época, melhor dizendo: saudista.

A mulher de hoje, estandartizou-se em determinado tipo de personalidade que lhe não permite distinguir mais além de «sexo» e «conveniências» perdendo toda aquela parte do conteúdo de amor e de paixão que comegava por nascer no espírito, entrava pelo coração e tomava toda a alma e só, em último escaleão, atormentava e dominava o corpo.

Apesar do pressuposto de sentido idealista que se diz defender, peço-lhe que note que não desejo empollar a minha resposta com frases retocadas e perfumadas de misticismo, ou enevoadas sequer daquela auréola de poesia que vincava sempre um grau de inspiração ditada pela exaltação apaixonada ou pela deificação do objecto amado ou pela comparação do mesmo a símbolos e expoentes de carácter abstrato, mas grandiloquentes e impressionantes.

E não o faço porque desejo que esta resposta acentue um desnívelamento de estilo, que esteja mais à altura da época, mais acessível, mais em dia, mais compreensível por si, passe o alto conceito em que tenho a sua mentalidade e inteligência.

Mas a nossa mocidade nascida de uma camaradagem que, dia a dia, mais se acentua, com a possibilidade da troca de impressões mais tu cá, tu lá, com o cultivo de um tipo de vida que vai da ironia ao cinismo até resvalar na anedota, acha que não se pode perder tempo em laboriosas congeações espirituais, em complicadas condensações de expressão amorosa, ou em meditações psicológicas ao sabor da intensidade do afecto.

Creia-me pois, muito admirador

FRANCIS

Preços da cevada dística para malte

Por despacho conjunto dos srs. secretários de Estado da Agricultura e do Comércio, foram actualizados, para a campanha que se inicia agora os preços de pagamento, aos produtores, da cevada dística destinada ao fabrico de malte, os quais passam a ser, em relação aos três tipos de classificação, respectivamente de 3360, 3350 e 3330 por quilograma de cevada maltável.

Os preços atrás referidos não serão sujeitos a quaisquer descontos, pelo que o aumento será de aproximadamente 48 centavos por quilograma.

A inscrição para a produção à cevada dística qualificada para malte será feita pelos interessados, nas sedes dos Grémios da Lavoura, até 31 de Dezembro.

ÁFRICA

PASSAGENS AÉREAS E MARÍTIMAS

EMBARQUES RÁPIDOS



Praça da República, 98 - 100

Telefone 193

LOULÉ

Turismo do Algarve

(Continuação da 1.ª página)

e satisfação quando se atinge qualquer das duas localidades.

Mas é ainda muito mais importante é que estes 90 quilómetros podem ser reduzidos apenas a 60 quilómetros com uma estrada que saíndo de Almodôvar - Sá - Loulé, passasse por uma região mais limpa de acidentes apresentando já o aspecto de auto estrada.

Aliás esta estrada corresponderia, no seu trajecto ao roteiro dos almoçores descrito no Mapa de Portugal, Vol. 3.º, pág. 90 verso, do Padre João Bautista de Castro, publicado em 1763.

A Capital do País e a do Algarve ficariam com uma magnífica via de acesso, encerrada em cerca de 30 quilómetros e com um traçado actual e mais adequado ao trânsito automóvel, sem o perigo do acidente e o incomodo das curvas sucessivas.

Fala-se muito em estradas e encara-se com grande fé, a continuação da estrada do Alto Algarve, com saída de S. Bartolomeu de Messines e passagem por S. Marcos da Serra, Santana da Serra, Ourique, Messejana, Alvalade, Grandola, mas as dificuldades de ligação Messines - Faro representam um alongamento de percurso que lhe cerceia as vantagens do encurtamento na travessia geral do sul do Alentejo.

O que se pretende com prioridade manifesta e verdadeiro interesse turístico é tornar mais curta a distância entre as duas capitais e o seu traçado pelas zonas mais acessíveis e de menor relevo.

Dizem-nos que está totalmente estudada esta estrada e a ser assim, de certo já os técnicos têm elementos firmes e seguros sobre as vantagens desta estrada de penetração da serra sobre a referida estrada do Alto - Algarve.

Procuraremos, em sucessivos artigos, reunir mais elementos e saber com maior rigor e exactidão qual o traçado da nova estrada e para esta é que pedimos o apoio e interesse das entidades competentes e das forças vivas do centro da província, para que a estrada de penetração Loulé, Salir, Almodôvar saia das gabinetes e se defina como a maior realidade em infraestruturas de interesse turístico.

R. P.

Sociedade dos Artistas

(Continuação da 1.ª página)

tração duma vitalidade que não deve esmorecer enquanto houver homens capazes de se dedicarem ao nobre objectivo de manter a chama dum actividade cultural e recreativa que é preciso manter para cultura e recreio dum clube digno: a dos artistas.

Por isso merece elogios a acção dos dirigentes que, esforçadamente, trabalham para manter em actividade as sociedades recreativas e continuar a emprestar-lhes aquele cunho cultural que deve justificar a sua existência.

E quando se promove uma sessão no nível da que assinalou o 35.º aniversário da Sociedade dos Artistas, ainda mais se sente a necessidade de manter esses autênticos centros de recreio.

Referimo-nos à exemplar palestra proferida pelo ilustre colaborador deste jornal, sr. Professor José António Pinheiro e Rosa, sob o tema «A Revolução de 1640 vista de 1966», que prendeu a assistência pela forma cativante como expôs os factos históricos e os comparou com a época actual.

Depois de felicitar a Sociedade pela passagem do seu 35.º aniversário e por incluir nos seus programas actividades culturais, o conferente trouxe um quadro de que foi a revolução de 1640 — início da Restauração de Portugal. Aprecia-a à luz da actual compreensão luso - espanhola, achando que, se 1640 «a solução um pouco turbulenta de um caso de família — uma questão de partilhas entre irmãos», a actualidade pode considerar-se o «abraço fraternal de duas nações feitas para se entenderem e para defenderem o património comum da civilização cristã».

Analisando a palavra «restauração», concluiu ser ela uma lei da vida individual ou colectiva — lei que é o fundamento das sociedades recreativas, como aquela em que se encontrava. Procurando nas figuras da revolução uma das mais apagadas — a criada de Miguel de Vasconcelos — mostrou que ela tinha sido útil à causa, donde inferiu que todas as profissões têm o seu papel e são respeitáveis. Tirou daí partido para exaltar a missão dos artistas — criadores, mestres, reis — da matéria que transforma — exortando os membros da Sociedade a amarem as suas profissões, tão dignas e honrosas como outras que parecem mais brilhantes.

Contribuições e Impostos

(Continuação da 1.ª página)

Para conhecimento dos interessados se esclarece que, durante o próximo mês de Janeiro estão a pagamento, nas Tesourarias da Fazenda Pública, as seguintes contribuições e Impostos:

Contribuição Industrial A — Grupo A (Liquidação Provisional) de 1966.

Contribuição Predial — Grupo E (Liquidação Privativa) de 1966.

Impostos sobre as sucessões e doações (Anuidades) de 1966.

Contribuição Industrial:

A contribuição industrial deverá ser paga em duas prestações iguais com vencimento em JANEIRO e JULHO, se o seu montante excede 200\$00.

As colectas até 200\$00 deverão ser pagas por uma só vez, em JANEIRO.

Não sendo pagas qualquer das prestações, ou a totalidade da contribuição, no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição ou de qualquer das suas prestações sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para a arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se vendidas, para o efeito, as prestações ainda não pagas.

Contribuição Predial:

A contribuição predial deverá ser paga em duas prestações iguais, com vencimento, respetivamente, em JANEIRO e JULHO.

Não sendo pagas qualquer das prestações, ou a totalidade da contribuição, no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento do imposto, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

Passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição, ou sobre a totalidade de duas prestações sucessivas, sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade do imposto, considerando-se para o efeito vendidas as prestações ainda não pagas.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades:

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades, deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Notícias pessoais

ANIVERSARIOS

Fazem anos em Dezembro:

Em 12, a menina Rúcardina da Costa Guerreiro.

Em 19, o sr. Manuel Nunes Estêvão e a menina Dina Maria Nunes do Nascimento Caeiro e a sr. D. Felismina Pinto Nunes Inês.

Em 20, a menina Maria Elda Rua Arqueri.

Em 21, a menina Maria Manuela Contriéras Guerreiro Filipe Bartolomeu.

Em 24, a sr. D. Maria Eleonora Gonçalves Oliveira e o menino Alvaro Manuel Rodrigues Guerreiro, residente em Saborosa (Trás-os-Montes).

Em 25, a sr. D. Sofia Contriéras Fernandes Palácio, presidente em Lavradio e os srs. Dr. Alvaro de Sousa Ramos e José Carrusca da Silva Loures e a menina Natalina Murta Pereira Rosa.

Em 26, as meninas Maria Angelas dos Ramos Morgado e Dulcélina Maria Farrajota Bento e o sr. Eugénio Martins Correia, residente em França.

Em 27, a sr. D. Maria Olveira das Ramos Feio Bolotinha, o sr. Domingos Vicente Duarte e a sr. D. Maria do Carmo Contriéras Guerreiro Filipe Bartolomeu.

Em 28, as sr. D. Maria de Lourdes dos Santos Guerreiro e D. Maria Inês Corpas Pereira, o sr. Manuel de Sousa Gongá e sua Cachola e a menina Mariana Manuela Borges do Nascimento Costa.

Em 29, os srs. Amadeu Pedro da Cruz e António Bita Bota.

Em 30, a sr. D. Dora Maria Mendonça Viegas, residente em Lourenço Marques a menina Guida Sant'Ana Fernandes e o sr. António de Sousa Chumbinho.

Em 31, a menina Maria Teresa Cristóvão Ricardo.

PARTIDAS E CHEGADAS

Deu-nos o prazer da sua visita o nosso prezado conterrâneo e dedicado assistente sr. Manuel Faustino Madeira, desenhador da Direcção dos Serviços de Urbanização de Viseu.

— Em viagem de negócios, deslocou-se à Inglaterra, França, Holanda e Bélgica o nosso prezado amigo e assistente sr. Jovito Guerreiro Domingos, só-

Pensão Joaquinita

Por motivo de doença do proprietário, arrenda-se ou vende-se, com todo o recheio.

Tratar com o próprio — telefone 13 — LOULÉ.

FOMENTO DA HABITAÇÃO

Segundo uma sábia orientação de proporcionar um lar decente para cada beneficiário da Previdência, estão a ser concedidos empréstimos de 60 a 375 contos aos beneficiários que queiram aproveitar desfrutar dessas regalas.

O período de amortização pode ser de 10 a 25 anos, conforme desejo dos beneficiários.

As amortizações são mensais e consideram-se vencidas se o beneficiário ficar inválido definitivamente ou falecer.

Assim, através de vantajosos empréstimos, se procura a solução para o angustiante problema da habitação dos econômica mente mais débeis.

Todos os beneficiários que desejem conhecer em pormenor as condições em que poderão desfrutar destas regalias, devem dirigir-se à Caixa de Previdência do Distrito de Faro.

cio-gerente da ECOL — Empresa Comercial d'Ovos, Ld., destava.

FALECIMENTOS

Com a idade de 86 anos, faleceu há dias em casa de sua residência nesta vila, o nosso conterrâneo sr. José Martins Correia, mais conhecido por «Mestre Zé do Ateneu» por, durante cerca de 40 anos, ter sido o dedicado continuo dessa sociedade recreativa.

O saudoso extinto, era pai dos srs. Alexandre Martins, Correia, residente em Loulé e João Rodrigues Correia residente na Venezuela e das sr. D. Gertrudes Rodrigues Correia e D. Ana Rodrigues Correia, residente na Argentina e sogro das sr. D. Maria Guerreiro Baptista e D. Maria José dos Santos Vaquinhas e do sr. António de Sousa Moreira.

Faleceu no passado dia 27 de Novembro, no Hospital de Loulé, o nosso conterrâneo sr. Joaquim Guerreiro Cavaco, que deixou viúva a sr. D. Delmira Viegas Martins Cavaco e era pai do nosso prezado amigo sr. João Viegas Guerreiro Cavaco, funcionário aposentado da C. M. de Loulé, casado com a sr. D. Maria do Carmo Gonçalves Pires Cavaco e do sr. Manuel Viegas Guerreiro Cavaco, residente em França, casado com a sr. D. Gisela Maruta Cavaco; tio do nosso prezado amigo e dedicado assistente sr. José Guerreiro Farrajota Cavaco, gerente da Agência de Loulé do Banco do Algarve e avô da sr. D. Maria da Luz Pires Guerreiro Cavaco.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

O mérito da persistência

É reconfiante verificar a existência de pessoas a quem o destino forçou a viver sem braços e que apesar disso se sentem possuidoras de uma tal força de vontade que nos deixa espantados pela extraordinária habilidade de revelada numa arte difícil: pintar.

São os artistas que pintam com a boca e com os pés e que conseguem realizar obras admiráveis que nos deixam perplexos não só sabermos o que mais admirar: se a habilidade revelada se a persistência e inquebrantável força de vontade que é preciso possuir para se atingir a perfeição que anualmente nos é revelada pelas «Edições Edar», através dos seus artísticos calendários.

O referente a 1967 assinala o 10.º aniversário de «Edições de Artistas Mutilados», cujo objectivo é divulgar as obras dos artistas que pintam com a boca ou com o pé e proporcionar-lhes auferir alguns rendimentos.

O calendário que temos presente tem 28 quadros inéditos, seleccionados entre os melhores e mais recentes dos nossos pintores. São portanto de alto nível artístico e reconhecidos em muitas exposições pela crítica universal. E são também um alto valor como prova evidente de uma ferrea força de vontade que é preciso possuir para realizar tão belas obras de arte.

Os pedidos destes úteis, valiosos e bonitos calendários podem ser dirigidos a «Edições Edar» — Rua de Arroios, 88 - r/c. — Lisboa.

Explicações

De Inglês e Francês. 1.º e 2.º ciclos dos liceus.

Dão-se informações nesta redacção.

Joaquim Rodrigues Pintassilgo

Proprietário das



Alfaiatarias PINTASSILGO

DE LOULÉ E DE FARO

Telef. 245

Telef. 24300

Deseja a todos os seus Ex.º Clientes e Amigos um Natal Feliz e próspero Ano Novo.



Maria José Ilha deira dos Santos

Proprietária do

Antigo SALÃO MABÍLIA

Cumprimenta as suas Ex.º Clientes, nessa quadra festiva do ano e deseja-lhes um Alegre Natal.

Av. Marçal Pacheco

Loulé

A morte anda na estrada!

(Continuação da 1.ª página)

Nogueira não se cansa de o fritar constantemente, chamando a atenção de automobilistas e peões para os perigos a que constantemente se expõem por falta de cuidado.

E não há dúvida que quase todos os acidentes se dão por falta dum cívismo que a todos deve ser ministrado logo nos primeiros anos escolares, para que todos aprendessem a andar nas ruas e nas estradas e a percebessem do perigo que cada vez mais elas representam para a vida humana.

Estas linhas, escrevemos-las ainda compungidos de dor pela morte brutal de um rapaz na plenitude de uma existência feliz e que bruscamente foi roubar ao convívio dos seus por um automóvel que o atropelou mortalmente na estrada de Loulé - S. Brás de Alportel.

Disseram-nos que, numa curva apertada, o jovem atravessara inadvertidamente a estrada no momento em que um automóvel deixa de sair da escola primária de S. Sebastião cuja saída natural é uma transversal à movimentadíssima e estreita Rua Miguel Bombarda e onde a visibilidade é praticamente nula.

Quando saem da escola, as crianças têm uma tendência natural para correr e a inclinação da rua ainda incita mais essa tendência... sem se lembrarem que é um perigo mortal atravessar, correndo a Rua Miguel Bombarda, para entrarem no amplo Largo Dr. Oliveira Salazar.

Desse facto têm resultado já

alguns desastres, que felizmente

não foram de gravidade, mas

parece-nos que seria particularmente vantajoso que fosse colocada naquela rua uma placa indicativa de proximidade de uma escola e simultaneamente uma recomendação periódica às crianças de como se devem comportar em relação ao trânsito.

Essa circunstância nos trás à memória uma infinidade de casos semelhantes em que as pessoas atravessam as ruas e as estradas com tamanha naturalidade e tão distraidamente que até chega a causar arrepios só o pensar que nessas mesmas momentos podiam passar veículos que inevitavelmente as atropelariam por falta de raio de visão bastante para evitar o choque.

Parce-nos, pois, que seria enormemente vantajoso que, nas escolas primárias, se ministrassem insistentemente as mais elementares normas de andar nas ruas, para inculcar na criança a preocupação natural de nunca

atravessar uma rua sem tomar atenção ao trânsito. Dessa forma se evitariam muitos desastres semelhantes ao agora ocorrido com um jovem estudante louletano.

E pensando neste lamentável desastre, o nosso pensamento concentra-se também nas crianças da escola primária de S. Sebastião cuja saída natural é uma transversal à movimentadíssima e estreita Rua Miguel Bombarda e onde a visibilidade é praticamente nula.

Quando saem da escola, as crianças têm uma tendência natural para correr e a inclinação da rua ainda incita mais essa

tendência... sem se lembrarem que é um perigo mortal atravessar, correndo a Rua Miguel Bombarda, para entrarem no amplo Largo Dr. Oliveira Salazar.

Desse facto têm resultado já

alguns desastres, que felizmente

não foram de gravidade, mas

parece-nos que seria particularmente vantajoso que fosse coloca-

da naquela rua uma placa indica-

tiva de proximidade de uma esco-

cola e simultaneamente uma recomen-

dadação periódica às crianças de

como se devem comportar em rela-

ção ao trânsito.

Talvez assim se possam evitar

futuros desastres naquela movi-

mentada arteria da nossa Vila,

e também cenas dolorosas co-

mo as ocorridas no dia do funer-

al do estudante José Valério de

Sousa Serafim, natural do sítio da

Golida (Loulé) e filho do sr. José Caetano Serafim e da sr.

D. Maria dos Santos de Sousa é

em cujo funeral familiares, pro-

fessores e alunos do Externato

Infante D. Henrique, desta vila,

choraram a desastrosa morte de um jovem na plenitude da vida.

Para a desolada família, val a

expressão do nosso sentido pa-

ssar. — J. B.

Parce-nos, pois, que seria

enormemente vantajoso que, nas

escolas primárias, se ministrassem

insistente as mais elementares

normas de andar nas ruas, para

inculcar na criança a preocupação

natural de nunca

atravessar uma rua sem tomar

atenção ao trânsito.

Têm a satisfação de participar a todos os seus estimados clientes e amigos e ao Ex.º Público, a abertura do seu novo estabelecimento (de exposição e venda) na

Rua José Fernandes Guerreiro, 2 e 4

e Rua 9 de Abril, 1

(Junto ao Mercado)

onde esperam merecer a visita de quantos desejem distinguir os com a sua preferência.

GRALHAS!

Em virtude de se terem extraído as provas emendas no momento em que a impressão não podia ser adiada, saiu o último número com várias gralhas que alteraram completamente o sentido das frases e que por isso não podemos deixar de rectificar pelo menos as mais graves.

Assim, no artigo «Apatia», 10.º linha, deve ler-se: «da» em vez de «ex». Na linha 20, saiu «realiza-lo», por: «realiza-las». Na 1.ª linha da 4.ª página deve ler-se «contag» em vez de «contagia». Ainda no mesmo artigo há umas ligeiras trocas e faltas de letras que o leitor certamente rectificou mentalmente.

No artigo «Em dia de aniversário», linha 12 da 4.ª página saiu podíamos por pudemos. Mais abajo, na 50.ª linha apareceu «le notícias», em vez de «dum noticiário».

Para as outras gralhas menos importantes pedimos a benevolência dos nossos estimados leitores.

S.º Luís Celato

de São Sebastião de Loulé, 7

de Dezembro de 1966.

P.º Luís Celato

A VOZ DE LOULÉ

N.º 361 — 20-XII-1966

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

A NÚNCIO

Faz-se saber que no dia 7 de Janeiro próximo, às 10 horas, no Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de carta precatória